



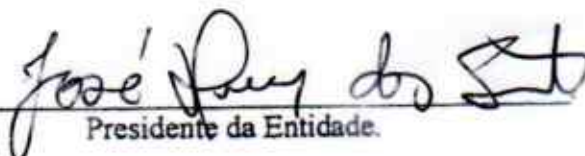
REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, José Herminio dos Santos, Presidente do
(a) Central das Organizações Comunitárias de Menino Jesus,
com endereço à Rua 8 de dezembro s/n,
na cidade de Candeias - Bahia, Cep 43.843.000, inscrita no C.G.C.
sob o nº 04.730.430/0001-10, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da
Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 12246 de 26 de
julho de 2011, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro,
ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade
constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 08 de julho de 2022


Presidente da Entidade.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

matéria.

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos
exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

À apreciação da Mesa.

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]